

Murie

#### Ata Nº 08

<u>ABERTURA DA REUNIÃO</u> : Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada	aberta eram
09.47 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes	da ordem de
trabalhos:	

#### **FALTA JUSTIFICADA:**

# I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

"-Quero começar por propor um voto de pesar pelo falecimento do deputado João Ataíde das Neves, que passo a ler:-----

Myde

É este legado humanista, esta dedicação ao serviço público e ao outro que a Câmara Municipal de Portalegre reconhece, através deste voto de pesar, apresentando as suas profundas e sentidas condolências à esposa, filhos, família, amigos, figueirenses e ao Partido Socialista.----

- Devido à sua ligação a Portalegre, não posso deixar de felicitar o Eng. Bernardo Xavier Alabaça pela sua nomeação para ocupar o cargo de diretor-geral do Património Cultural. Faço votos de muito sucesso no desempenho das suas novas funções,-----
- Realizou-se na tarde de 21 de fevereiro, no Estádio Municipal de Portalegre, a cerimónia do Juramento de Bandeira dos formandos do 42° curso de formação de guardas, da GNR. Dos 206 guardas que estão a frequentar o curso, 102 guardas provisórios prestaram juramento. Estiveram presentes no Juramento de Bandeira, entre outras entidades, o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, o Comandante-Geral da GNR, Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel.------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a colocar algumas questões, sendo a primeira a propor para agendamento em próxima reunião, uma proposta para revogação de



Muyuu

deliberação de consulta de empréstimo para a contrapartida nacional da empreitada da requalificação da Av. Francisco Fino, propondo que o valor a ser considerado para consulta sejam 113 mil euros. A segunda questão prende-se com o ponto de situação sobre o fornecimento de energia elétrica ao espaço museológico da fundação Robinson, bem como o ponto de situação sobre os processos de contra ordenação, sobre a demolição de um dos edifícios do complexo da Robinson.------

Tomou a palavra a Senhora Presidente, passando a referir que relativamente às questões colocadas referentes à Fundação Robinson, não tem dados para que possa responder. Quanto ao processo de contra ordenação o mesmo encontra-se a decorrer e relativamente ao orçamento o mesmo encontra-se a ser trabalhado.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, referindo que relativamente à proposta de revogação da deliberação do empréstimo, não concorda com a mesma uma vez que será apresentada nova proposta de aquisição do imóvel. ------



# Mymm

# II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

#### Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente,-----

# III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

# GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

#### **Diversos**

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual, depois de apresentar cumprimentos a todos os presentes disse: "a recusa do visto emitida pelo Tribunal de Contas não é uma mera recusa de visto pois que o acórdão produz um conjunto de dúvidas e afirmações em linha com as posições que tomei sobre a necessidade de fazer



Mulm

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual referiu que tudo o que se encontra a ser feito se deve à defesa daquele espaço e daquele património, referindo que o que se propõe agora é corrigir o que for necessário para que tudo seja feito de acordo com o parecer do tribunal de contas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### Declaração Politica do Senhor Vereador Luís Pargana

"São três os Juízes Conselheiros que assinam o Acórdão 9/2020 negando o visto ao "negócio consigo mesmo" corporizado na intenção de compra e venda da Fábrica Robinson, entre a Fundação com o mesmo nome e a Câmara Municipal. E o Acórdão converge na identificação não apenas de irregularidades, mas sobretudo de ilegalidades praticadas e que não serão passíveis de correção. Por exemplo, a circulação de avultadas verbas entre a Fundação e a Câmara, num esquema antigo que o próprio Tribunal de Contas apelida de "porta giratória" entre as duas entidades que são, afinal a mesma.

Confirma-se a justeza da proposta antiga da CDU para que fosse feita uma auditoria administrativa, financeira e patrimonial à Fundação Robinson, permitindo restituir-lhe transparência e credibilidade e promover a união de forças na regeneração do Espaço Robinson pondo-o ao serviço do desenvolvimento de Portalegre. Tal proposta sempre

Myseur

foi impedida de concretizar pela Presidente da Câmara. Lamenta-se que chegue/agora por ação do Tribunal de Contas, na sequência da constatação, explícita no Acórdão, de que a Fundação não serviu para o objetivo para que foi criada, que era o da preservação e dinamização do património industrial da antiga Fábrica, tal como a Câmara não cumpriu a sua obrigação de defender e promover os interesses próprios das populações. Acrescente-se que nenhuma das constatações do Tribunal de Contas corresponde a factos novos, mas sim a práticas continuadas e até agora impunes. Espera-se agora que sejam tiradas as devidas consequências para a normalização da urgente proteção do património industrial de Portalegre de responsabilidade municipal. Para bem de Portalegre."

**272 – Para conhecimento** - Pela Senhora Presidente foi presente email do Administrador da Insolvência da Robinson, Bros referente aos Corpos diretivos da Fundação Robinson.

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual fez um enquadramento do presente assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se passou a tecer algumas considerações relativamente a este assunto, lembrando que a CDU sempre solicitou conhecer a posição do administrador de insolvência da Sociedade Corticeira Robinson, uma vez que este negócio pressupunha a alienação de património que já não poderia servir para indemnização dos credores, nomeadamente dos trabalhadores da corticeira que ficaram desempregados com muitos meses de salários em atraso.------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

# Declaração Politica do Senhor Vereador Luís Pargana

"Decorre do Acórdão do Tribunal de Contas a constatação da irregularidade do funcionamento da Fundação Robinson sem a participação das suas entidades fundadoras. -----

Dessa irregularidade resulta a total municipalização da fundação Robinson, sublinha o Tribunal de Contas, ------

Ora, esta é uma irregularidade antiga, que se verifica há muitos anos e que coloca em crise as decisões sempre tomadas parcialmente por quem tem gerido aquela entidade,

Myw Jonas de la company de la

que até ao escrutínio da Câmara se tem furtado, por sistemática falta de prestação de contas aos órgãos municipais. Basta lembrar que no anterior mandato autárquico sempre foi recusado ao vereador da CDU a requerida reunião entre a Câmara e o Conselho de Administração da Fundação, que sempre funcionou apenas com os elementos de nomeação municipal e às vezes até sem ter esse quórum preenchido. ---

Note-se que apesar da Sociedade Corticeira Robinson se encontrar em situação de insolvência, é entidade fundadora, pelo que é o administrador da insolvência que tem a obrigação de zelar pelos interesses dos credores do processo de insolvência, designadamente os trabalhadores que ficaram desempregados e com salários em atraso há mais de dez anos atrás.

**273 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para conhecimento da demissão do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer considerações relativamente ao presente assunto, referindo que o assunto deverá ser refletido pela Câmara e pela Assembleia Municipal, sugerindo que o assunto seja retirado da ordem do dia.------

My www

**Tomou a palavra α Senhora Presidente,** a qual referiu que não concorda com o referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana. ------

#### Declaração Politica do Senhor Vereador Luís Pargana

"Em consequência do Acórdão do Tribunal de Contas sobre a ilegalidade do "autocontrato" de compra e venda da Fábrica Robinson, o Senhor Vice-presidente da Câmara apresenta demissão de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson, argumentando que "mais uma vez a oposição tem feito esforços para inviabilizar o futuro da Fundação Robinson, levantando suspeitas, colando cartazes, movendo suspeitas e nunca apresentando soluções".

As suspeitas são afinal evidências comprovadas em Tribunal. Mas o Senhor Vicepresidente da Câmara e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação prefere ressuscitar as teses das "forças de bloqueio" que, essas sim lançam suspeições sobre as instituições com responsabilidades reguladoras e sobre quem exerce o livre direito de crítica, pelos vistos comprovadamente fundamentada.

Na sua carta de demissão, acrescenta o Senhor Vice-presidente da Câmara e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação que "o caminho traçado pelo Conselho Diretivo" a que presidiu durante seis meses "assegura o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação de todo o património material e imaterial da Fábrica Robinson..."

Escamoteia que durante os seis meses em que exerceu as funções de que agora se demite conseguiu: -----

- Ter 3 meses de salários em atraso para os trabalhadores da Fundação;
- Fechar o Núcleo Museológico Robinson, na Igreja de S. Francisco, por falta de pagamento da eletricidade, e sem sequer conseguir informar a Câmara do valor em dívida com a EDP;
- Parar por completo toda a atividade da Fundação que fora iniciada no início do presente mandato autárquico;
- Impedir a entrada da Ephemera, e do seu presidente Dr. Pacheco Pereira, nas instalações industriais da Fábrica para recolha de imagens para programa televisivo sobre a defesa e conservação do património, transmitido na TVI;
- Não apurar as devidas responsabilidades sobre a demolição de edifício classificado no interior da Fábrica, nem informar a Câmara sobre o assunto, apesar das reiteradas solicitações;

Conseguiu, finalmente, envolver-se num nebuloso "contrato consigo mesmo", denunciado pelo Tribunal de Contas e que é a razão de facto para a sua demissão, apenas seis meses depois de ter iniciado funções, embora a omita na carta que envia à Câmara.



Myw

Razões pelas quais a CDU entende que o presente pedido de demissão só peda por defeito, já que a impreparação para a presidência do Conselho Diretivo da Fundação Robinson é igual à impreparação para o exercício do cargo de Vice-presidente da Câmara, pelo que a demissão devia abranger ambas as funções, ------A bem de Portalegre."------274 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta para Designação do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -----Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que propõe que o Senhor Engº Luís Batista, atual vogal da Fundação passe a Presidente da Fundação Robinson.-------Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual sugeriu que este assunto deverá ser retirado uma vez que a proposta do nome a ser deliberado não acompanhou a documentação dentro do prazo legal. -----Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar que tudo foi enviado dentro do prazo legal, à exceção do nome e curriculum a propor, passando a dar exemplos anteriores.------A reunião foi suspensa pela Senhora Presidente às 11:47 no seguimento de pedido feito pelo Senhor Vereador Armando Varela, para consulta de documentação.------A reunião foi retomada pela Senhora Presidente às 12:05.-----Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual referiu que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Armando Varela no que respeita ao prazo de entrega da documentação de suporte, o que não o permite poder votar em consciência, dizendo que caso se proceda à deliberação deste ponto, o mesmo se irá ausentar da sala.-----Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual disse que estas situações só acontecem porque é a Presidente a propor os nomes a votação, sendo que se fosse a CDU a propor os nomes não existiriam problemas, tendo pro fim referido que irá ser retirado o ponto 1.1.5. e 1.1.6.-----

June 1

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado.

**Tomou a palavra a Senhora Presidente,** a qual informou que o nome a propor para vogal é Maria da Conceição Pedro Camejo, tendo passado a enumerar o seu curriculum.----

### SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

276 - Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 10 de fevereiro
de 2020:
Operações Orçamentais – 1.549.280,87€ (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil,
Duzentos e Oitenta Euros e Oitenta e Sete Cêntimos)
Operações de Tesouraria - 53.040,95€ (Cinquenta e Três Mil, Quarenta Euros e Noventa
e Cinco Cêntimos).
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento

# DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade



Museur John Marie Marie

# Serviço de Património

#### Venda de Fogo

duesia W

#### Serviço Taxas e Licenças

#### Isenção de Taxas

280 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o manifesto interesse público municipal do pedido isenção de taxas da Escola da Guarda, para cedência do Centro de Congressos da CMP, para realização de uma formação, a realizar no dia 18 de fevereiro 2020, nos termos do disposto no n.º14, do art.º21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. ------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa.

#### Prova Desportiva

281 - Para ratificar - Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, datado de 19 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização prova desportiva de

Mund

#### Ocupação de Espaço Público

# DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Mercado Municipal

Augur 190

#### Serviço de Educação



Munior

288 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º/936 do Serviço de Educação de 30 de janeiro de 2020, a propor a aceitação do pedido da aluna matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsidio de refeição – escalão A (reavaliação).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado.

289 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º1934 do Serviço de Educação de 30 de janeiro de 2020, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social

292 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de cedência gratuita de transporte para os alunos do 3.º ciclo (7.º anos) se deslocarem do Agrupamento do Bonfim para o CAEP para assistirem a uma peça de teatro "Isto é matemática ao vivo", no dia 12 de fevereiro.

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual propôs que a cedência do passe aos estudantes fosse generalizado de modo automático a quem se encontra na

mento.

escolaridade obrigatória, evitando que seja necessário todos os meses o carregamento dos passes pelos alunos.----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº.3 do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 11 de fevereiro que deferiu o pedido. -------

#### Serviço de Cultura

# **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

#### Serviço de Ambiente

Jacob Market Mar

do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Paulo Jorge Ribeiro do Nascimento na sepultura temporária 1655/X. -----

Ramalho Carvalho na sepultura perpétua 1362/M. -----

#### Serviço de Obras

Junear January 1988

# DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

#### **INICIATIVA MUNICIPAL:**

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual disse que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Armando Varela.-----

Junur Junur

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação, o qual teceu considerações relativamente ao presente assunto, colocando de seguida algumas questões.------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que não vê necessidade em o assunto ser retirado, referindo que o parecer técnico está bem elaborado havendo condições para o assunto ser votado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luís Pargana, Artur Correia e José Correia da Luz, a abstenção do Senhor Vereador Nuno Lacão e o voto favorável da Senhora Presidente, não anular as deliberações de 04.09.2019 e 02.10.2019 que aprovaram a reprovação da prorrogação de prazo da empreitada referida e a consequente aprovação de multas contratuais e deliberou não aprovar a justa prorrogação por suspensão do prazo de execução por facto imputável ao dono da obra, pelo tempo solicitado de 60 dias, conforme estipulado nos art°s 297°. e 298°. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Decreto-Lei n°.18/2008, de 29 de janeiro.

#### Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Voto contra na medida em que a situação não está devidamente esclarecida, mormente porque se trata da inversão do ónus da responsabilidade sobre o atraso de execução dos trabalhos, o qual não se encontra devidamente sustentado."------

#### Declaração política da Senhora Presidente

"Votei favoravelmente a proposta de anulação da deliberação de 04.09.2019, que reprovou o pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Reparações nos Imóveis de Habitação Social Propriedade da Autarquia de Portalegre II fase, bem como a proposta de revogação da deliberação de 02.10.2019, que aprovou a aplicação de multas contratuais por incumprimento do prazo de execução da empreitada, tendo como boa a informação técnica prestada pelos serviços."-------

**300 - Para deliberar -** Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente proposta de Operação de loteamento de iniciativa municipal – constituição dos lotes 4 e 29 do PP

of que o

#### Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

#### **DIVERSOS:**

301 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/2020/44 de 06 de fevereiro de 2020, apresentado por Centro Social Infantil "O GIRASSOL", a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, Rua de Olivença, nº12, União das Freguesias da Sé e São Lourenco, acompanhado do Auto de Vistoria nº2752 de 11/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e o deferimento da emissão da respetiva certidão. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o deferimento da emissão da respetiva 302 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 44/2020 de 06/02/2020, apresentado por Centro Social Infantil "O GIRASSOL", a solicitar isenção de taxas, relativamente ao pedido de vistoria/Certidão anterior a 7 de Agosto de 1951, propõe-se o indeferimento do pedido de acordo com o artº16º do RMETCU. -----Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual retirou o presente assunto, no seguimento de algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador Nuno Lação, -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado para melhor análise.----

303 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de vistoria/ certidão-construção anterior a 7 de agosto de 1951 apresentado por Alexandra



My C

Gisbert Sequeira Ferreira, com informação DOPGU n.º 2751 de 11/02/2020, a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão. -----304 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 05/49/2018, requerimento apresentado novamente em 07/001/2020, por Benvindo Neves Carrilho, na qualidade de queixoso, a solicitar vistoria de higiene a salubridade, ao prédio sito, Rua da Mouraria, nº 104, na União de Freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº 3163 de 14/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e a notificação do proprietário, para no prazo de 30 dias proceda em conformidade com o mesmo, ------Propõe-se ainda que seja dado conhecimento do auto de vistoria ao Sr. Benvindo Neves \_\_\_\_\_\_ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a notificação do proprietário. E dar conhecimento do auto ao queixoso. ------305 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 6/50/2020 de 11 de fevereiro de 2020, apresentado por Nelson Joaquim Santinho Garcia, a solicitar certidão de toponímia do prédio sito, na Rua do Baldio, 15, Frequesia de Fortios, com informação da DOPGU a propor e a emissão da certidão. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e a emissão da certidão de toponímia. -----306 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de certidão de toponímia, apresentado por Maria da Piedade Mendes Diabinho de Carvalho Realinho, com informação DOPGU n.º3391, de 17/02/2020, a propor a aprovação do pedido certidão. ------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador datado 18/02/2020, em que defere a emissão de certidão de toponímia. -----

# 308 - APROVAÇÃO EM MINUTA

#### 309 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.

A Presidente da Câmara

O Secretário